CRP 09 GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO REALIZADA EM 21.09.2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, por não haver quórum na primeira convocação, deu-se início à reunião da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2015, para a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas; 2. Plano de trabalho e proposta orçamentária para o exercício de 2016; 3. Fixação da anuidade para o exercício de 2016, conforme parâmetro do Conselho Federal de Psicologia; 4. Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2016; 5. Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2016; com a presença dos seguintes Conselheiros: Wadson Arantes Gama, Gerley Lopes Cardoso, José Henrique Lopes da Silva, Antonio Roberto de Melo Ferreira, Simone Minasi e das Psicólogasa seguir identificadas, todas adimplentes: Waluzia Miranda Flores, Carolina B. Kaluzny, Raquel Alves S. Barbosa. O Presidente Wadson Arantes Gama fez a abertura da reunião dando as boas vindas e justificando a obrigatoriedade da presente Assembleia Geral Ordinária, destinada à aprovação dos itens relacionados na convocação acima citada, em conformidade com parâmetros do Conselho Federal de Psicologia, através de determinação da APAF, apresentando cópia do edital de convocação e informando que o mesmo foi publicado no site do Conselho Regional de Psicologia Nona Região. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Tesoureira que agradeceu a presença de todos e apresentou o Assessor Contábil do CRP-09, Sr. Marcos Paulo de Araújo, esclarecendo que, conforme ordem do Edital acima citado, o Assessor fará a apresentação da Prestação de Contas relativa ao período de janeiro a agosto/2015. Feita a apresentação, a mesma foi aprovada. Dando continuidade, à Conselheira Tesoureira, Gerley Lopes Cardoso, fez uma explanação sobre a forma de funcionamento do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região e sobre as principais ações desenvolvidas pelo mesmo, por meio de suas Comissões e Grupos de Trabalho. Continuando, a Conselheira Tesoureira informou aos presentes que, com o advento da Lei 12.514/2011, que fixa os valores máximos das anuidades a serem observados pelos Conselhos Federais de Classe, a partir do exercício de 2012, os valores das anuidades dos Conselhos de Classe já estão

previamente definidos, bem como a forma de reajuste dos mesmos, já que a Lei estabelece, também, que a correção dar-se-á pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, calculado pelo IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substitui-lo. A Conselheira apresentou aos presentes a Resolução CFP-005/2015, emitida pelo Conselho Federal de Psicologia, para estabelecer os tetos dos valores das anuidades para o exercício de 2016, a serem observados pelos Conselhos Regionais de Psicologia, em atendimento à referida Lei. Assim, considerando a aplicação do INPC de 8,3407%, acumulado no período de maio/2014 a abril/2015, na anuidade do CRP-09 vigente em 2015, a anuidade para o exercício de 2016 será de R$ 464,10 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para pessoas físicas e jurídicas, com qualquer capital social, já incluso o Fundo de Seção no valor de R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Dando continuidade, a Conselheira Tesoureira apresentou aos presentes o Plano de Ação da Gestão e a proposta orçamentária para o exercício de 2016, considerando os seguintes itens: a) desconto de R$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 8,3407% da anuidade, para o pagamento da anuidade em parcela única, até 31.01.2016. Não havendo o pagamento em cota única até 31.01.2016, a anuidade deverá ser paga no valor integral até 31.03.2016, sem desconto, ou em até cinco vezes, vencendo a primeira parcela em 31.01.2016; b) desconto para os recém-inscritos no valor correspondente a 10% do valor de anuidade paga, para os pagamentos efetuados à vista. c) Inscrição de Pessoa Física, exceto Inscrição Secundária, e Inscrição de Pessoa Jurídica, exceto Cadastro de Pessoa Jurídica: R$ 90,56 (noventa reais e cinquenta e seis centavos); d) Emissão de Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo, exceto para os recém-inscritos, e emissão de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, exceto Certificado de Cadastro de Pessoa Jurídica R$ 26,57 (vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos); Jogo de Etiquetas ou mala direta, via boletim online, para psicólogo ou pessoas jurídicas registradas no CRP-09: R$ 91,71 (noventa e um reais e setenta e um centavos); Jogo de Etiquetas ou mala direta, via boletim online, para outros profissionais/pessoas jurídicas: R$ 171,96 (Cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos). A Conselheira informa que quanto à multa por infrações disciplinares permanece o previsto na Resolução CFP-003/2007, alterada pela Resolução CFP-008/2008. Colocada em votação foi aprovada a proposta apresentada pela Conselheira Tesoureira, para todos os itens propostos. Ficam aprovados o plano de ação da gestão e a previsão orçamentária para o exercício de dois mil e dezesseis, com base nos valores acima aprovados. Nada mais havendo a

CRP 09 GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

tratar, encerrou-se a Assembleia às 19 horas e trinta minutos. E, para constar, eu, José Henrique Lopes da Silva, lavrei e assino a presente ata, em conjunto com os demais presentes.

José Henrique Lopes da Silva
Antonia Roberta de Melo Ferreira
Raquel Alves Sousa Barbosa
Wolusia M. Alves
Gilly Lopes Cardoso
[illegible]
Cristiana Rentria Kalugny
Wadney Arantes Souza